

CLBD ASSESSORIA E ORGANIZAÇÕES LTDA
ESTR. GERAL, S/Nº - BAIRRO BOA VISTA – TEUTÔNIA – RS
CNPJ: 24.854.491/0001-04

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

Atesto para os devidos fins, que a empresa CLBD ASSESSORIA E ORGANIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 24.854.491/0001-04, é responsável com exclusividade pela organização da 3ª COPA ROTA DA SERRA SICOOB DE FUTSAL 2025, como foi nas edições anteriores. A participação dos municípios será através de uma taxa de inscrição no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
O evento contará com duas categorias – Sub. 15 e Força Livre / por Município.

24.854.491/0001-04
CLBD ASSESSORIA E
ORGANIZAÇÕES LTDA - ME
Estr. Geral, s/nº CEP 95490-000
Bairro Boa Vista
TEUTÔNIA - RS
Dandara C. Lago

FEVEREIRO/2025



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

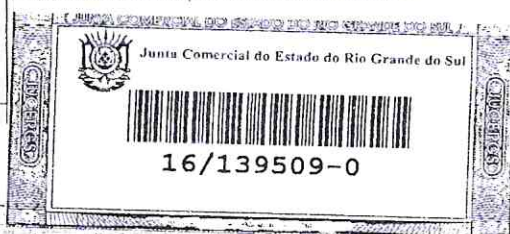
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2016 SOB Nº: 43207959311

Protocolo: 16/139509-0, DE 16/05/2016

CLBD ASSESSORIA E ORGANIZAÇÕES LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



212

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: CLBD ASSESSORIA E ORGANIZAÇÕES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201600693526

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

16 MAI 2016

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TEUTONIA - RS
Local

Nome: CLAUDIA CRISTINA REINHEIMER FRIGO

Telefone de Contato: (51) 3762-2906

Assinatura: *claudia reinheimer frigo*

3 Maio 2016
Data

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

*data de início
encerramento
ip 12 FCN*

17 MAI 2016

☐ NÃO

☐ NÃO

Responsável

Data Responsável

Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐

☐

☐

☐

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

19.5.16
Data

Carla B. K...
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐

☐

☐

☐

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

CHRG: 24 854 491/0001-04

ETAPA

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/139509-0, referente à empresa CLBD ASSESSORIA E ORGANIZAÇÕES LTDA, NIRE 4320795931-1, foi deferido e arquivado sob o nº 43207959311, em 19/05/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 0J56M. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 25/05/2016 às 07:47, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

4ª) DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades no dia 26 de abril de 2016, data que será considerado em vigor o presente contrato e sua duração será por prazo indeterminado.

5ª) CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 2.000 quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez reais) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, pelas sócias:

CLAUDIA CRISTINA REINHEIMER FRIGO – 50%	
1000 quotas no valor de.....R\$	10.000,00
GILBERTO ANTONIO FRIGO – 50%	
1000 quotas no valor de.....R\$	10.000,00
TOTAL.....R\$	20.000,00

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a **CLAUDIA CRISTINA REINHEIMER FRIGO**, acima qualificado, com amplos poderes e atribuições de administrar, dirigir e representar a sociedade, em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) EXERCÍCIO SOCIAL-BALANÇOS-LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar Balanço Patrimonial, a cada trimestre, durante o exercício social com a finalidade de apurar e distribuir os lucros entre as sócias, na proporção de suas quotas.

9ª) MINISTÉRIO DA FAZENDA

A responsabilidade e representação da sociedade perante o Ministério da Fazenda caberá a sócia **CLAUDIA CRISTINA REINHEIMER FRIGO**.

10ª) CERTIFICAÇÃO DIGITAL

A responsabilidade e representação da sociedade perante os Órgãos de Emissão de Certificados Digitais caberão a sócia **CLAUDIA CRISTINA REINHEIMER FRIGO**.



11º) DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

12º) FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

13º) PRÓ LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14º) MORTE OU INABILIDADE

Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15º) DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

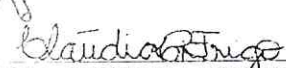
A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

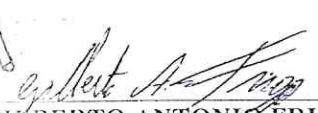
16º) FORO

Fica eleito o foro de Teutônia-RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem bem justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Teutônia/RS, 03 de maio de 2016.


CLAUDIA CRISTINA REHNHEIMER FRIGO
CPF nº 982.646.050-87


GILBERTO ANTONIO FRIGO
CPF nº 781.545.700-25

TABELIONATO DE NOTAS DE TEUTÔNIA
Av. 1 Norte, 175 / Sala 57, 58 e 59 - Fone/Fax: (51) 3762.1205 - CEP: 95500-000 - Teutônia - RS
JOZUE DA SILVA PEREIRA - Tabelião / Bel. MARIA JAEL ROSA PEREIRA - Tabelião Substituto
E-mail: tabepereira@yahoo.com.br

Reconheço por AUTÊNTICA as firmas de Claudia Cristina Rehnheimer Frigo e Gilberto Antonio Frigo, assinadas na presença indicadas com a seta. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Teutônia, 4 de maio de 2016 - 08:57:04
Vera Maria Rosa Pereira - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 12,20 = R\$ 13,00 0673.01.1500001.74709 a 74710*

"Deus é nossa Justiça!"

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2016 SOB Nº: 43207959311

Protocolo: 16/139509-0, DE 16/05/2016

CLBD ASSESSORIA E ORGANIZAÇÕES
LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

